



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

DENOMINA DE EVANGELISTA ANTONINO DA SILVA UMA
NOVA PRAÇA NO CAMPO DA RUA GUARAPARI DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominado de Evangelista Antonino da Silva uma nova praça no Campo da Rua Guarapari no Município de Campina Grande.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 11 de setembro de 2025.

Wellington Silva Barbosa
SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar a construção de uma praça pública no campo situado na Rua Guarapari, no Bairro das Malvinas, bem como atribuir a esse espaço o nome de Praça Evangelista Antonino da Silva. A proposição inclui ainda a instalação de um monumento ou memorial que registre a história de vida e os relevantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade local.

Evangelista Antonino da Silva foi uma personalidade marcante e de fundamental importância para o desenvolvimento social e comunitário do bairro das Malvinas. Seu exemplo de vida, pautado pela solidariedade, dedicação ao próximo e comprometimento com o bem comum, o tornaram uma referência para os moradores da região. Ao longo de sua trajetória, contribuiu ativamente para a promoção da cidadania, do convívio harmônico e da valorização da dignidade humana.

Além disso, merece destaque o cuidado constante que o Sr. Evangelista dedicava ao campo onde será construída a praça. Ele capinava o mato, fazia a manutenção com gaiolas de madeira nas árvores e, muitas vezes, utilizava recursos próprios para conservar e melhorar o espaço, garantindo que fosse um ambiente seguro e agradável para a convivência da comunidade.

A homenagem ora proposta é uma forma de reconhecimento da Câmara Municipal de Campina Grande e do Poder Público à memória de um cidadão que tanto fez por sua comunidade. A criação de uma praça que leve seu nome, associada a um memorial, servirá não apenas como local de lazer e convivência social, mas também como espaço de preservação histórica e inspiração para as futuras gerações.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, cuja relevância social e cultural é inquestionável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de setembro de 2025.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador